

EDITAL Nº 02/2024-STPG/FCAV.

A Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias (FCAV), da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), Câmpus de Jaboticabal, torna público que, no período de **15-01 a 31-10-2024**, estarão abertas as inscrições *on-line* para fins de Seleção de candidatos a “ALUNO REGULAR” no Programa de Pós-Graduação em **AGRONOMIA (Ciência do Solo)**, para ingresso no **2º semestre de 2024** e no **1º semestre de 2025** nos cursos de mestrado e doutorado.

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser efetuadas *exclusivamente* via Sistema de Pós-graduação (SISPG) e realizada em duas fases. É obrigatório o *upload* dos documentos exigidos no sistema.

1.1. Fase 1: Inscrição do candidato no sistema *online*:

<https://www.fcav.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-ciencia-do-solo/ingresso/processo-seletivo/>

1.2. Fase 2: Upload obrigatório de documentos: Após finalizar a inscrição no sistema, o candidato receberá um e-mail com informações para realizar novo *login*. A ativação deste é obrigatória para que seja possível visualizar a tela para *upload* dos documentos.

Caso o candidato deixe de realizar as exigências mencionadas neste Edital, sua inscrição será automaticamente indeferida. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o andamento (status) de sua inscrição no SISPG durante o Processo Seletivo.

1.3. DATAS-LIMITE PARA INSCRIÇÕES:

Para candidatar-se e concorrer a uma vaga no processo seletivo, as inscrições *on-line* bem como seus respectivos *uploads*, acima mencionados, devem ser efetuadas, impreterivelmente, até:

1.3.1. Para ingresso no 2º semestre de 2024: 24-05-2024

Para ingresso no 1º semestre de 2025: **31-10-2024**

2. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (Ciência do Solo):

É um programa de pós-graduação *Stricto Sensu*, preferencialmente destinado a profissionais com diploma de curso superior em Engenharia Agrônômica e em Engenharia Agrícola, e tem por objetivo aprimorar a formação de docentes, pesquisadores e profissionais especializados nos níveis de mestrado e doutorado.

2.1. VAGAS PREVISTAS:

2.1.1. PARA O 2º SEMESTRE DE 2024:

- Mestrado = até 21 (vinte e uma) vagas.
- Doutorado = até 24 (vinte e quatro) vagas.

O preenchimento das vagas está condicionado:

- a) à pontuação obtida pelos candidatos no processo seletivo;
- b) ao número de candidatos aprovados que não dependam de bolsas;
- c) ao número de bolsas disponíveis do Programa;
- d) à concessão pelo conselho do programa de vagas aos orientadores.

2.1.2. Disponibilidade para orientação:

O Candidato deverá observar, na página do Processo Seletivo (mencionada no **item 1.1.**), a lista de orientadores com vagas disponíveis. Recomenda-se que o candidato faça um prévio contato com o(s) possível(eis) orientador(es), os e-mails e as respectivas Linhas de Pesquisas podem ser consultados na página de Docentes do Programa (<https://www.fcav.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-ciencia-do-solo/corpo-docente/docentes/>). O conselho do programa reserva-se no direito de não admitir candidatos em todas as vagas disponibilizadas.

2.2. LINHAS DE PESQUISA:

- a) Nutrição e adubação de plantas;
- b) Uso e manejo de resíduos na agricultura;
- c) Engenharia de água e solo;
- d) Interações dos atributos pedológicos com manejo do solo.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO (*Upload* obrigatório):

Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio da página do Processo Seletivo(mencionada no **item 1.1.**), no período acima indicado, devendo o candidato anexar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição*;
- b) Proposta resumida (até duas páginas) do Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado ou Doutorado, contendo: título; introdução, objetivo(s) e material e métodos; Bibliografia;
- c) Planilha de Pontuação***preenchida e documentada** com os documentos comprobatórios que deverão ser enumerados e anexados à planilha, em um único

arquivo no formato PDF, a começar pela planilha, seguindo-se a ordem em que aparecem citados;

- d) Diploma universitário ou Certificado de conclusão do Curso Superior ou Declaração de Matrícula Ativa em Graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- e) Histórico Escolar da Graduação, incluindo reprovações se houver;
- f) Diploma, Certificado de Conclusão, Ata de Defesa do Mestrado **ou Declaração de candidatos em fase de conclusão do mestrado*** (somente se não houver documento que comprove a Defesa de seu Mestrado);
- g) Histórico Escolar do Mestrado;
- h) Cédula de identidade (obrigatoriamente RG); RNM ou Passaporte para candidatos estrangeiros;
- i) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- j) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE;
- k) Reservista;
- l) Certidão de nascimento ou casamento;
- m) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição de acordo com Resolução Unesp nº 03 de 13-01-2012, no valor de **R\$ 93,00** (noventa e três reais), via **DEPÓSITO BANCÁRIO OU TRANSFERÊNCIA (não efetuar Pix): Titular:** Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, **Banco:** Banco do Brasil S.A., **Agência:** 0269-0, **Conta Corrente:** 105294-2. **CNPJ da FCAV:** 48.031.918/0012-87;
- n) Quando houver vínculo empregatício, deverá apresentar atestado liberando o candidato em tempo integral para a realização do curso;
- o) Foto 3x4 recente;
- p) Atualização do Curriculum Vitae da Plataforma Lattes no site: <http://lattes.cnpq.br/> (**não é necessário enviar uma cópia do Curriculum ao Conselho do Programa**).

(*) Modelos dos documentos no site: <https://www.fcav.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-ciencia-do-solo/processo-seletivo/>

3.1. AVISOS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO:

- a) Pagamentos agendados não serão permitidos;
- b) Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga seja qual for o motivo alegado;
- c) Em caso de aprovação, documentos deverão ser enviados à Seção Técnica de Pós-graduação via Correios ou entregues presencialmente à seção (conforme instruções na página do Processo Seletivo).

4. SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos inscritos será efetuada por uma comissão examinadora por meio da avaliação de:

4.1. Fase 1 do Processo Seletivo (peso 2):

Histórico Escolar e Currículo Lattes avaliados a partir de planilha específica cuja pontuação pode ser vista em nossa página (mencionada no **item 1.1.**), focado especialmente nos itens: formação acadêmica/titulação, formação complementar, idiomas, atuação profissional, artigos completos publicados em periódicos (até quinta posição em coautoria), livros publicados/organizados ou edições, capítulos de livros publicados, trabalhos completos publicados em anais de congressos e trabalhos publicados em anais de eventos, produtos e processos.

Serão considerados aprovados na fase 1 do processo:

- a) Os candidatos que necessitam de bolsa para realização do curso, melhor pontuados na planilha, até o limite de 2 candidatos a cada bolsa disponibilizada pelo conselho do programa no processo seletivo;
- b) Os candidatos que não dependem da bolsa para realização do curso, quando essa for pelo menos 40% da maior pontuação do candidato melhor pontuado no processo de seleção corrente.

4.2. Publicação dos Selecionados para a Fase 2 (Arguição do Candidato):

- PARA O 2º SEMESTRE DE 2024: **03-06-2024**

- PARA O 1º SEMESTRE DE 2025: **05-11-2024**

Os candidatos deverão verificar na página do programa (mencionada no **item 1.1.**) a relação de aprovados para a segunda fase do processo seletivo (Arguição do candidato), bem como o dia e horárioda arguição.

4.3. Fase 2 do Processo Seletivo (peso 1):

Arguição ao candidato sobre:projeto a ser desenvolvido no curso, histórico acadêmico e CV Lattes.A segunda fase do Processo Seletivo será realizada entre os dias:

- 2º SEMESTRE DE 2024: **04 a 11-06-2024**

- 1º SEMESTRE DE 2025:**06 a 13-11-2024**

Olink do *Google Meet* será enviado ao candidato após a publicação dos selecionados para arguição (conforme exposto no item 4.2), para o e-mail cadastrado no momento da inscrição, **devendo o candidato confirmar sua participação** ao convite até 2 dias antes da data da arguição.

5. DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS:

5.1. Para ingresso no 2º semestre de 2024:**14-06-2024**

5.2. Para ingresso no 1º semestre de 2025:**14-11-2024**

6. PERÍODO DE MATRÍCULA:

6.1. Para ingresso no 2º semestre de 2024:**24 a 28-06-2024**

6.2. Para ingresso no 1º semestre de 2025: **25 a 29-11-2024**

A matrícula é exclusivamente online (via SISPG – Sistema de Pós-graduação), aos aprovados será enviado um e-mail com instruções pertinentes na semana que antecede o período de matrícula.

7. INÍCIO PERÍODO LETIVO E AULAS, respectivamente:

7.1. Para o 2º semestre de 2024: **01-07-2024 e 05-08-2024**

7.2. Para o 1º semestre de 2025: **06-01-2025 e 10-03-2025**

8. DISPOSIÇÕES FINAIS: A FCAV/UNESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, assim como não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos via Correios.

O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição e o candidato selecionado que não efetuar a matrícula terá a vaga cancelada automaticamente.

Ressalvamos ainda que:

- 1) ao candidato graduando, não há impedimento para o ingresso no mestrado sem ter concluído o curso da graduação;
- 2) ao candidato que esteja cursando o mestrado no ato de sua inscrição, é **obrigatório** apresentar documento comprobatório para a defesa da dissertação, até a data estipulada pela “*Declaração de Fase de Conclusão de Mestrado*” que consta na página do Processo Seletivo, podendo ser:
 - 2.1) **2º SEMESTRE DE 2024:** a) até 28 de junho de 2024 se optar pelo ingresso em 01-07-2024 **OU** b) até 02 de agosto de 2024 se optar pelo ingresso em 05-08-2024;
 - 2.2) **1º SEMESTRE DE 2025:** a) até 03 de janeiro de 2025 se optar pelo ingresso em 06-01-2025 **OU** b) até 07 de março de 2025 se optar pelo ingresso em 10-03-2025;

Com base no Regimento Geral da Pós-graduação, Resolução UNESP nº 22 de 13-03-2019, Capítulo VII, Seção I, artigo 36, **o não cumprimento** destes prazos implicará no **desligamento automático** do discente, ressalvamos também que as declarações fornecidas não devem ter seus textos alterados, devendo o(a) candidato(a) apenas preenchê-la.

9. DEMAIS INFORMAÇÕES poderão ser obtidas na Seção Técnica de Pós-Graduação (STPG) pelos telefones: (16) 3209-7107 – 3209-7490, pelo site do programa: <https://www.fcav.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-ciencia-do-solo/> ou por e-mail: **pgsolo.fcav@unesp.br – posgrad.fcav@unesp.br**.